

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI MUNICIPAL Nº 159 DE 13/09/1995

SANTA LUZIA D'OESTE - RO

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 01/CMAS/2022

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA D'OESTE – RO, ANO 2022 NAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL, NO DIA 25 DE ABRIL DE 2022 COM INICIO AS 09H30MIN, O PRESIDENTE DO CMAS SENHOR ENEIAS RODRIGUES LOPES INICIOU DANDO BOAS VINDAS AOS MEMBROS DO CONSELHO-CMAS, EM SEGUIDA O MESMO COLOCOU PAUTA DA REUNIÃO, SENDO APROVAÇÃO DO PROJETO E PLANO DE AÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL SENHORA, ELVINA ANTUNES DE OLIVEIRA ARAUJO ESTAVA PRESENTE NA REUNIÃO ONDE A MESMA DESTACOU A IMPORTANCIA DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL NO MUNICIPIO, LOGO EM SEGUIDA PRESIDENTE COLOCOU EM VOTAÇÃO A PAUTA DA REUNIÃO ACIMA CITADA, SENDO APROVADO POR TODOS, PROJETO E PLANO DE AÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, SEM NADA MAIS A TRATAR EU DENIZE DE OLIVEIRA ALVES, 1ª SECRETÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ENCERRO ESTA ATA QUE SEGUE ASSINADA POR MIM E DEMAIS MEMBROS PRESENTES NA REUNIÃO,

Denize de Oliveira Alves, Ana Lucia dos Santos Silva, Edna Lucia Ferreira dos Santos, Idete de Souza F. Silva, Eneias Rodrigues Lopes, Jucelia Barbosa de Jesus Bonfim

13.09.1995

SANTA LUZIA D'OESTE